



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Fermindo Pedroso dos Santos, 440 – B° Boa Esperança

FONE: 015 -35771580 / 35771266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

### PARECER

Consulta-nos a Diretoria Administrativa Geral sobre o resultado do Processo Administrativo n. 002/2017, destinado à contratação de serviços de disponibilização de site e atualização de páginas eletrônicas para a divulgação dos relatórios das contas públicas e demais informações sobre esta Câmara Municipal.

Fora pesquisado número mínimo de empresas do ramo, conforme determina legislação pertinente, com comprovantes inclusos neste processo, apresentando seus preços praticados atualmente, para análise da proposta mais vantajosa.

Apresentou, ainda, pelo setor de contabilidade e finanças declaração de reserva de dotação orçamentária, conforme documento anexado, atendendo às disposições legais.


Quanto ao menor valor registrado foi o apresentado pela empresa JIREH INFORMÁTICA LTDA., que consta desse processo, ficando consignado que a proposta confirma a vantajosidade da contratação.

Conjuga-se nesse caso a pertinente aplicação tanto do disposto no artigo 24 da Lei 8666/93, quanto o disposto no inciso II e §4º do artigo 57.

Ante a ausência de impugnações ou contestações, a proposta de contratação parece atender as exigências necessárias, nada há a opor quanto a adjudicação, homologação, e assinatura do contrato objeto do certame – dispensa de licitação.

É o parecer, smj.

Barra do Turvo, 01 de fevereiro de 2017.

  
**MICHAEL DIONÍSIO DE SOUZA**  
**PROCURADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
OAB/SP 365.327/S



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel. (15) –3577.1580 – 3577 1266

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### PARECER

**Assunto:** Portal Público - Processo n. 002/2017

Visto que esta Câmara Municipal já se utiliza dos serviços da empresa **JIREH INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Araçonga 437 – Chácara das Pedras – Porto Alegre/RS – CEP 91330-130; inscrita sob nº 03.887.945/0001-65 no CNPJ/MF, também conhecida como **PORTAL PÚBLICO**, desde o início de 2010.

A empresa presta seus serviços atendendo a necessidade desta Casa, na hospedagem de site, auxiliando na divulgação dos relatórios das contas públicas, demais atos deste Legislativo, presta assistência, com informações de como utilizar o site, colocou e-mails a disposição o suficiente para atender as necessidades da Câmara Municipal.


Propôs atualização do valor de prestação de serviços com índices abaixo do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), que com referência ao mês de assinatura do Contrato – mês de janeiro de 2016 – seria de 4,7%, no valor dos serviços prestados, totalizando R\$ 2.596,00 (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais), em duas parcelas de R\$ 1.298,00 (Hum mil duzentos e noventa e oito reais), já incluídos os impostos devidos em decorrência do serviço prestado, ficando garantida a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual.

Tendo em vista a informação do setor de contabilidade desta Casa e Parecer Jurídico respectivo, observamos a viabilidade por esta Casa, da renovação do contrato para mais um ano com esta empresa, tornando-se econômico, em vista de não ser necessária a abertura de processo licitatório.

Emitimos, portanto, parecer favorável a presente contratação com dispensa de licitação nos termos da Lei n. 8.666/93, art. 24, inciso II.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de fevereiro de 2017.

  
Bruno Dória de França  
Presidente

  
Josenildo dos Santos Maciel  
Secretário

  
Jeremias de Brito Batista  
Membro